



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO

Transcrição da 109ª reunião, realizada em 28 de setembro de 2015

1 Em 28 de setembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Leste Mineiro (URC Leste) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Minas
4 Gerais (Fiemg) em Governador Valadares, Minas Gerais. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: Alberto Félix Iasbik, representante
6 da SEMAD. Representantes do poder público: Maurílio Andrade Dornelas, da
7 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Luiz
8 Carlos da Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
9 (Sede); Albino Júnior Batista Campos, da Secretaria de Estado de
10 Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (Sedru);
11 Edson Lopes Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Leonardo
12 Castro Maia, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Macenias Pereira de
13 Souza, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
14 Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil: Renata Medrado
15 Malthik, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
16 Cantídeo Carlos Ferreira França, da Federação da Agricultura e Pecuária do
17 Estado de Minas Gerais (Faemg); Marcelo Axer Alves de Rezende,
18 Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa); Guilherme de Assis
19 Gonçalves, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea); José
20 Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio
21 Doce; Alice Lorentz de Faria Godinho, do Movimento Pró Rio Todos os
22 Santos e Mucuri; Sydney Almeida Lage, do Codema de Itabira. **Assuntos**
23 **em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado
24 o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Alberto Félix Iasbik,
25 representante da SEMAD, declarou aberta a 109ª reunião da Unidade
26 Regional Colegiada Leste Mineiro. **3) COMUNICADOS DOS**
27 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Alberto Félix Iasbik:
28 “Eu gostaria de justificar a ausência da nossa superintendente da Supram
29 Leste Mineiro, Maria Helena, que foi convocada pelo subsecretário para estar
30 em Diamantina hoje presidindo uma reunião. Então a Gesiane, além de nos
31 assessorar, vai substituir também a Maria Helena.” Conselheiro José Angelo
32 Paganini: “Tem dois assuntos que eu gostaria de falar. O primeiro é que
33 nesta semana nós recebemos um comunicado, por parte da SEMAD, a
34 respeito de ressarcimento de despesas para desta reunião. O procedimento
35 adotado anteriormente exigia que o dirigente maior da instituição aprovasse
36 o uso de veículos particulares e fizesse o ressarcimento de despesas com
37 combustível utilizado para participar dessas reuniões. Era o processo.

38 Anualmente, fazia essa reunião, o secretário despachava autorizando o uso
39 dos veículos particulares pelo conselheiro. A partir de agora, decidiram que
40 as autorizações são por reunião. Nesse período, eu tenho que fazer uma
41 solicitação formal ao secretário, isso tem que ser levado a despacho ao
42 secretário de Estado de Meio Ambiente, aprovado e retornado para compor o
43 processo de ressarcimento das despesas. Então o que nós vemos é que
44 cada vez mais são criadas dificuldades e está tendo uma involução do
45 Sistema Ambiental, está tendo um sucateamento do Sistema Ambiental. Isso
46 juntando a outra notícia que eu gostaria de dar. Na última reunião do
47 COPAM, em Belo Horizonte, no dia 16, a Associação Mineira de Defesa do
48 Ambiente, que nos representa neste Conselho, entrou com uma moção
49 solicitando do governo de Minas mudanças na distribuição dos recursos
50 oriundos da taxa de fiscalização minerária. Para os senhores terem uma
51 noção, quem faz a fiscalização das atividades minerárias é a SEMAD. No
52 ano de 2014, foram arrecadados das empresas cerca de R\$ 207 milhões
53 com essa taxa de fiscalização. Para que existe essa taxa? Para possibilitar
54 que a fiscalização seja feita de forma mais eficiente. O que está acontecendo
55 com esses R\$ 207 milhões? O total de R\$ 116 milhões está indo para a
56 Secretaria de Estado da Fazenda, R\$ 65 milhões para a Polícia Militar de
57 Minas Gerais, e sobram para a SEMAD somente R\$ 25 milhões. Com isso,
58 nós temos pessoal com problema salarial. Ambientalistas fizeram uma
59 moção, apresentaram ao COPAM, solicitando do governo alteração nisso. O
60 mais justo é que quem vai fiscalizar fique com a maior parte desses recursos,
61 e não do jeito que está a distribuição hoje.” Conselheira Alice Lorentz de
62 Faria Godinho: “Eu gostaria de colocar aqui um pedido para que fosse
63 alertado não só o secretário de Meio Ambiente, mas todo o pessoal que
64 trabalha na SEMAD que há descontentamento enorme e uma preocupação
65 muito grande. Nós sentimos que nós trabalhamos, andamos e de repente
66 percebemos que estamos parados no mesmo lugar. É importante que isso
67 chegue ao governador e à administração da SEMAD. Por gentileza, eu acho
68 que seria interessante que o senhor fosse o nosso portador, porque esse
69 sentimento não é só do Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri. Eu
70 tenho participado de vários eventos – estive agora no Alto do Caparaó, estive
71 em Uberlândia –, e esse sentimento está assim disseminado e causando um
72 desconforto, um desânimo. Em muitas pessoas, está causando uma
73 desesperança enorme. A impressão que se tem é que o atual governo não
74 tem qualquer preocupação com situação ambiental, principalmente com a
75 questão da água, que hoje é uma preocupação universal. E nós estamos
76 aqui mais ou menos estagnados.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Pode
77 deixar que eu vou levar essa mensagem para o governo, mas existe, sim,
78 uma preocupação do governo, não só com a água, mas com todos os
79 recursos naturais renováveis. Seja o solo, seja a nossa flora, seja a nossa
80 fauna, seja o nosso ar. Existe, sim. Agora, a demanda em cima da água foi

81 em função dessa seca, dessa estiagem prolongada, que afetou toda a nossa
82 região Sudeste. De uma hora para outra, todo o Sudeste brasileiro, sem
83 contar as outras áreas, como o Nordeste, que já vivem uma crise hídrica ao
84 longo de vários anos. Mas, de repente, essa crise que pegou todo o Sudeste
85 pegou todo mundo de surpresa, e ela veio de uma maneira bastante forte.
86 Não é um ano, já vão para três anos que nós estamos sofrendo com essa
87 falta de chuva. Infelizmente, a nossa Mata Atlântica, ao longo desses anos,
88 foi muito desmatada. Nós temos hoje em torno de 8% a 10% só de cobertura
89 floresta nesta região do Sudeste, e conseqüentemente nós estamos pagando
90 muito caro por isso e não vai ser da noite para o dia que nós vamos
91 conseguir reverter esse quadro. Principalmente, para nós, que estamos perto
92 da Zona da Mata e aqui no Vale do Rio Doce, a preocupação é muito grande,
93 principalmente com o terço superior dos morros, indiferente de se discutir se
94 é área de preservação permanente ou não, o topo de morro, que, com a
95 nova lei hoje deixou de ser área de preservação. Se nós não tivermos uma
96 cultura permanente – não precisa ser uma floresta nativa – nesse terço
97 superior... Eu estou até preparando uma fala para falar na URC em Ubá – e
98 vou trazer essa fala para vocês aqui na próxima ou na outra reunião –
99 mostrando o que está acontecendo. Quando chove na nossa região, a água
100 da chuva hoje, a maioria, escorre, muito pouco da água da chuva hoje tem
101 infiltrado no solo. Isso, conseqüentemente, afeta drasticamente as nossas
102 nascentes, em função da falta de cobertura. Hoje você passa pela rodovia no
103 período de chuva e vê a quantidade de água descendo desses pastos,
104 desses morros. Se nós tivermos um jeito de ter uma cultura permanente –
105 poderia ser plantio de frutífera, café, qualquer tipo de cultura – no terço
106 superior que conseguisse segurar a água da chuva, com certeza nós iríamos
107 recuperar esse trabalho nosso. Mas depois nós vamos poder conversar
108 sobre isso, e eu vou levar a mensagem ao governador.” Conselheira Alice
109 Lorentz de Faria Godinho: “Só uma observação: eu trabalho nessa área há
110 mais de 20 anos, e não digo que tempos atrás o descaso fosse tão grande.
111 Já vinha o descaso há muito tempo, e agora está continuando esse descaso
112 em situação, como disse o senhor, muito mais crítica. Então é importante
113 que o governador e quem for responsável sinta não só a urgência, mas o
114 descontentamento de quem trabalha na área.” **4) PROCESSO**
115 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 4.1)**
116 **Lomae Máquinas e Empreendimentos Ltda. Transporte Rodoviário de**
117 **Resíduos Perigosos, classe I. Timóteo/MG. PA 01717/2009/003/2014.**
118 **Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Conselheiro Guilherme
119 de Assis Gonçalves: “Presidente, na última reunião, o processo foi baixado
120 em diligência para que fosse incluído o profissional da modalidade ‘química’,
121 e não foi atendida essa solicitação. Nós mantemos essa posição, que é
122 importante a participação do profissional da modalidade ‘química’.” Gesiane
123 Lima e Silva, da Supram Leste Mineiro: “A Maria Helena encaminhou para

124 todos os conselheiros a manifestação do Confea, feita até pelo
125 empreendedor, acerca da atribuição dele em elaborar os estudos. De acordo
126 com o entendimento do Confea, que é o Conselho Federal, ele é apto, ele é
127 engenheiro de segurança do trabalho. Então ele pode assinar aqueles
128 estudos que foram apresentados neste caso aqui. Por isso que foi mantido o
129 parecer da Supram.” Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Só que a
130 pergunta que foi encaminhada para o Confea, à qual nós tivemos acesso, é a
131 seguinte: ‘Pode o profissional da segurança do trabalho ser responsável por
132 um PCA, que é Plano de Controle Ambiental?’ Se você perguntar para uma
133 câmara de segurança do trabalho se esse profissional do trabalho pode ser
134 responsável por um Plano de Controle Ambiental, sendo que o trabalho é
135 também um ambiente, e apenas um engenheiro de segurança do trabalho
136 participar de um processo de licenciamento ambiental que inclui, entre vários
137 documentos, um PCA... Então eu acho que a pergunta não foi 100%. Outra
138 coisa também que eu queria destacar é esse e-mail que nos foi
139 encaminhado, que se originou no e-mail do engenheiro Elmo, que, por sinal,
140 tem que ser registrado, mostrou que conhece muito de licenciamento
141 ambiental. Porque eu achei o e-mail dele perfeito para explicar por que tem
142 que ter um químico. Se me permitem, eu vou ler só um trechinho, que fala o
143 seguinte: “Querida os mesmos uma ART de um engenheiro químico, todavia
144 não é atribuição do engenheiro químico a análise dos riscos envolvidos na
145 atividade de transporte, carga e descarga, risco com equipamentos,
146 implementos, tal, tal. Cabe ao engenheiro químico, nesse caso, a
147 classificação e a análise dos resíduos envolvidos na geração e destinação.’
148 O que eu interpretei nessa escrita do analista? Ele está falando o seguinte:
149 transportar, eu garanto, eu vou pegar daqui e vou levar até lá com total
150 segurança ambiental. Esses produtos não vão criar nenhum risco ambiental
151 ou irão ter os riscos minimizados durante esse transporte que eu vou fazer.
152 Agora, o que eu vou transportar eu não sei, porque quem vai classificar é o
153 engenheiro químico. Na minha percepção, quando você classifica, você fala
154 o que é, uma das fases da classificação é falar o que é. Então transportar
155 algo que não se sabe o que é, eu acho difícil garantir um bom transporte.
156 Então na posição nossa, nós entendemos que tem que ter alguém
157 responsável pela classificação, como o próprio engenheiro Elmo, que foi o
158 analista, citou. Quem classificou esse produto? Esse produto é esse mesmo
159 que ele acha que vai transportar? Se vocês olharem na página 3 do parecer,
160 ‘caracterização dos resíduos: lama, areia, lama filtro, líquido percolado’. Isso
161 apareceu de algum lugar, só que não tem o profissional que identifica isso. O
162 próprio engenheiro Elmo fala que vai garantir o transporte, com risco
163 ambiental pequeno ou mínimo, mas quem definiu que é isso que vai ser
164 transportado? Em nenhum momento no parecer nós temos essa menção que
165 ‘foi o profissional fulano de tal que definiu que lá vão ser transportados lama,
166 areia, líquido percolado e mais outras coisas’.” Conselheiro Leonardo Castro

167 Maia: “Senhor presidente e demais conselheiros do Conselho, de fato, eu
168 tive essa mesma constatação. Dependendo da pergunta que for formulada,
169 na resposta eu posso questionar, ‘Supram me deu uma licença ambiental
170 não passível de licenciamento’. No entanto, se eu não apresentar todas as
171 informações para a Supram, ela vai me dar um ‘não passível de
172 licenciamento’, se eu informar, por exemplo, que a quantidade é inferior.
173 Dependendo da forma como eu submeto a questão ao órgão, no caso aqui,
174 foi submetida ao Conselho, a resposta fica viciada. No caso, a
175 superintendente encaminhou o e-mail, eu analisei, e até fiz contato com o
176 conselheiro do Crea, o senhor Guilherme, que depois encaminhou outra
177 consulta ao órgão e recebeu como resposta a informação de que, se houver
178 uma divergência, deve ser processada dentro de um procedimento próprio
179 do Conselho, junto ao órgão próprio. O que eu pontuaria, neste caso aqui, é
180 que nós fizemos o questionamento com base numa determinada norma do
181 Crea. Existe uma norma do Crea, que é uma decisão plenária do Crea, que
182 estabelece esse manual. Não questionamos, em nenhum momento, a
183 capacidade do profissional como engenheiro florestal nem como engenheiro
184 de segurança do trabalho. Essa norma referida na consulta do profissional é
185 do profissional engenheiro de segurança do trabalho, que apenas diz que
186 esse engenheiro de segurança do trabalho é um cargo daqueles para os
187 quais se faz um curso de especialização. Um dos ramos da engenharia pode
188 fazer o curso e ter certificado como engenheiro do trabalho, com
189 competência para atuar nessa área de segurança do trabalho. Nós não
190 questionamos a capacidade para atuar na segurança do trabalho, o que nós
191 questionamos foi a aplicação da norma. Acerca dessa questão não houve
192 nenhum questionamento que tenha sido respondido pelo CREA e pelo
193 Confea. Pelo contrário, o questionamento que foi formulado – eu recebi uma
194 cópia – é bem tendencioso. Porque fala: ‘Mesmo com o deferimento do
195 COPAM pela concessão da licença, o Ministério Público teve o entendimento
196 de que a competência é de um engenheiro químico.’ Na verdade, o COPAM
197 não havia deferido nada. Ainda foi dito pelo Conselho que havia um
198 deferimento do Conselho. Na manifestação encaminhada para o órgão
199 ambiental, o profissional alega que, ‘embora tenha pedido a palavra por três
200 vezes para justificar a capacidade técnica, não tive sucesso. Naquele
201 momento, eu não me encontrava bem de saúde, a minha pressão estava
202 muito alta e sentia muita dor de cabeça’. Todos nós participamos do último
203 encontro, quer dizer, foi dada toda a possibilidade de exposição. Então eu
204 acredito que, se houver alguma dúvida, se a diligência foi essa... A diligência
205 era para que se apresentasse o profissional capacitado. Mas se a diligência
206 fosse saber quem tem a atribuição, isso deve ser objeto de uma consulta ao
207 Conselho pelo órgão ambiental, uma consulta formal, impessoal, imparcial,
208 para que o Conselho possa se manifestar através do órgão competente dele,
209 porque quem se manifestou falando do engenheiro falou apenas que o

210 engenheiro de segurança pode fazer o Plano de Controle Ambiental.
211 Ninguém discute que o engenheiro de segurança possa fazer um Plano de
212 Controle Ambiental. A informação do profissional que respondeu é bem
213 sucinta: ‘elaborar o Plano de Controle Ambiental, Câmara Especializada em
214 Segurança do Trabalho. Atenciosamente, Ouvidoria do Crea.’ Que é o
215 ouvidor, que penso eu talvez não tenha competência para desconstituir o ato
216 da plenária do Conselho de Engenharia. Ainda que ele possa fazer, ainda
217 que ele tenha atribuição, eu acho que nós deveríamos então ouvir o órgão
218 que tem a competência, fazer uma consulta formal, o órgão ambiental
219 explicar que tem um procedimento, que existe um manual. Esse manual
220 prevalece ou não prevalece? Nós devíamos desconsiderar esse manual,
221 essa norma prevalece ou não prevalece? A questão é saber: essa norma se
222 aplica ou não? Se o Crea tivesse respondido ‘não é para aplicar o manual
223 que nós editamos’, eu me calaria, me recolheria, e faríamos da forma como o
224 Crea indicou. Mas não foi isso, não é essa a informação que foi apresentada.
225 E eu acredito que nós não possamos considerar uma solução para essa
226 diligência sem que ela passe pelo órgão que tem competência para fazer
227 isso. Por outro lado, eu voltaria ao manual. Nós temos um manual, ele é bem
228 claro, não deixa dúvida, é muito sucinto, bem objetivo, e diz exatamente qual
229 é o profissional que vai fazer cada estudo, conforme a Deliberação
230 Normativa, do Estado, nº 74. Ele atrela ao profissional, o que talvez até
231 caberia um espaço de discussão: ‘Será qual profissional, será o biólogo, será
232 o engenheiro de segurança do trabalho?’ Mas nesse caso do Crea a norma
233 foi muito clara, porque ela pegou como pedra de toque a norma do Estado,
234 utilizou a norma do Estado para dizer quem tem atribuição para atuar em
235 cada um daqueles casos que a norma elenca. A não ser que o Crea informe
236 ou apresente outra solução, neste momento, eu pediria para se manter em
237 diligência.” Gesiane Lima e Silva, da Supram Leste Mineiro: “Salvo engano,
238 senhor conselheiro, quando foi levado a votação o processo da Laticínios
239 Mutumilk, o Crea pediu vista, elaborou um parecer, e a superintendente
240 mandou uma consulta para o Crea, que reafirmou o que o conselheiro está
241 falando aqui: que seria necessário seguir o que o manual traz. A discussão
242 na Supram é se a exigência caberia a nós, enquanto analistas, ou se o Crea,
243 quando da emissão da ART, teria que fazer essa exigência. Com base nisso,
244 nós já mandamos também para a nossa superintendência na SEMAD, que é
245 hierarquicamente superior, qual seria o procedimento a adotar na Supram
246 para nivelar o entendimento. Foi encaminhado à Sura, que é o nosso núcleo
247 de controle processual, mas a princípio – eu vou até ler um trecho do e-mail
248 deles – dizem assim: ‘Contudo, como profissional da área de engenharia que
249 sou, concordo com o seu entendimento de que caberia ao Crea a
250 fiscalização se o profissional é ou não habilitado para aquela atividade
251 quando da emissão da ART. A ART é emitida previamente à entrega dos
252 estudos ambientais na Supram, constando todas as informações pertinentes,

253 tais como empreendedor contratante, formação do profissional e tipo de
254 serviço prestado. No caso, elaboração dos estudos. Uma via da ART é
255 entregue ao Crea para fins de cobrança e registro da mesma. Assim de
256 posse da ART o Crea tem a capacidade e competência para verificar se a
257 ART é válida ou não e tomar as medidas cabíveis. Ou seja, o órgão
258 fiscalizador do exercício ilegal da profissão é o respectivo conselho de classe
259 ou entidade equivalente.’ Contudo, ele não se posicionou se vai passar a ser
260 procedimento da Supram ou não, mas encaminhou à Sura para que elabore
261 uma nota de serviço para que nós sigamos a partir de então.” Conselheiro
262 Leonardo Castro Maia: “Eu acho que essa solução de consultar, até para
263 haver um alinhamento entre as Suprams, é a solução ideal, porque nós
264 saberemos, da parte do Estado, qual é a posição da parte do órgão
265 ambiental, Suprams, Secretaria. Agora, o questionamento que a
266 superintendente fez foi idêntico ao do engenheiro, ela não questiona sobre o
267 manual, ela não dá conta ao órgão de que ele está sendo perguntado,
268 indagado, se essa norma dele vale ou não. Então eu acho que o
269 questionamento deveria, sim, ser feito e deveria incluir, se for o caso, essa
270 questão, porque é essa questão que está nos deixando com dúvida. Então
271 nós estamos com uma dúvida, mas não estamos perguntando sobre a
272 dúvida que nós temos para quem tem como nos responder. Nós estamos
273 fazendo uma coisa escamoteada, uma coisa que é pouco clara. Agora, ao
274 par dessa questão, vamos imaginar que a Sura, que é o órgão ambiental,
275 entenda o seguinte: ‘Não vamos olhar isso, porque realmente é muito
276 complexo, porque o Crea já faz parte do Conselho, então o Crea pode olhar’.
277 Mas eu quero crer que qualquer conselheiro possa verificar, e uma vez
278 verificando e levantando a questão ela tem que ser considerada. Uma coisa
279 é o órgão ambiental baixar uma diretriz falando: ‘Senhores analistas, agora,
280 além de olhar os outros estudos que os senhores já olham, os senhores vão
281 verificar essa questão do profissional.’ Outra coisa diferente, mas não menos
282 importante, é o órgão ambiental falar o seguinte: ‘Essa questão os senhores
283 não vão olhar, e os senhores também não vão considerar se mais alguém
284 levantá-la’. Eu acho que aí também não pode, eu acho que é obrigação do
285 próprio conselheiro do Crea levantar essa questão, porque ele é do Crea, e
286 não apenas atuar internamente. As normas falam sempre. A Resolução 237,
287 a Lei Complementar 140, o Código de Processo Civil. As normas aplicáveis
288 no processo de licenciamento ambiental sempre falam ‘profissional
289 habilitado, profissional legalmente habilitado, profissional capacitado, equipe
290 técnica capacitada’. Então não é apenas equipe técnica, não é apenas
291 profissional, sempre há uma qualificação para esse profissional. Ele tem que
292 ser capacitado para aquela atividade. Lógico, como o próprio presidente
293 mencionou na nossa última reunião, a questão é muito complexa, tem até
294 outros conselhos de outras classes, há uma série de questões, mas as
295 questões têm que ser apreciadas, examinadas e decididas. Eu acho que elas

296 não podem ficar à margem do processo como se elas não existissem, pois
297 elas existem. E a norma fala ‘capacitado’, fala ‘habilitado’, e é obrigação,
298 como é obrigação do conselheiro do Crea, porque ele é do Crea, tem que
299 olhar as normas do Crea. Eu, por exemplo, como conselheiro do Ministério
300 Público, tenho que fiscalizar o cumprimento da lei, e aqui no Conselho a
301 função do Ministério é essa. Defesa da ordem jurídica, fiscal do cumprimento
302 da lei. E eu continuo olhando essa questão. A não ser que o Crea fale, ‘essa
303 norma não está em vigor, essa norma foi revogada, não existe mais, nós não
304 vamos mais aplicá-la’. Nessa hipótese, lógico, nós não vamos cobrar que
305 seja aplicada. Mas enquanto ela estiver em vigor, e estiver surtindo efeitos,
306 isso é obrigação. E o órgão ambiental também deveria olhar, porque é
307 relativamente simples. É lógico, isso vai competir à Sura, ao órgão ambiental,
308 e eu não vou interferir. Eu apenas gostaria de me ressaltar essa faculdade
309 de poder levantar e discutir a questão aqui, porque é um conselho
310 democrático, e as questões têm que ser discutidas, não podem ficar retidas,
311 contidas com os conselheiros, ‘não vou falar porque isso vai incomodar
312 alguém’. Acredito que não seja a melhor solução.” Conselheiro Guilherme de
313 Assis Gonçalves: “Presidente, eu queria só esclarecer, eu acho que está
314 tendo um entendimento errado do que nós estamos falando aqui. Está tendo
315 um entendimento, o seguinte: se não for esse profissional, o outro é
316 inabilitado, não pode participar. Não é isso. Qualquer profissional é habilitado
317 para participar de qualquer estudo ambiental. Vamos neste caso específico
318 aqui: transporte de resíduos perigosos. Qualquer profissional pode participar.
319 O que o Confea entende é o seguinte: não tem como fazer um estudo bem
320 feito se não tiver um profissional da modalidade do empreendimento. Por
321 exemplo, vamos pensar numa usina de processamento de leite. Vários
322 profissionais podem participar daquele estudo, pode ter lá vários engenheiros
323 de várias modalidades, biólogo, médico veterinário e vários, mas quem vai
324 dar as diretrizes, quem vai entender o processo produtivo para saber ‘nesse
325 processo produtivo vão sair esses e esses poluentes’ é alguém daquele
326 processo, alguém da modalidade. Então não faz sentido, não está correto
327 quando se afirma ‘o profissional não tem habilidade para estar fazendo esse
328 estudo’. Ele tem, o engenheiro Elmo tem habilitação para participar desse
329 processo, mas só ele não basta, tem que ter aqui no caso um engenheiro
330 químico, da modalidade ‘química’, que é o que diz a norma do Crea. Então
331 eu gostaria que ficasse bem entendido isso, porque todos os profissionais
332 podem participar, podem contribuir. Outro exemplo: em um processo de
333 laticínios verificou-se que uma das saídas do controle da poluição seria a
334 construção de uma ETE, uma Estação de Tratamento de Esgoto. Quem vai
335 participar é um engenheiro civil. E vai falar ‘ele não é habilitado para
336 participar de um estudo de licença de ambiental de um laticínio’?. Ele é,
337 porque naquele momento em que vai ter a construção de uma ETE ele vai
338 participar. Só que nesse estudo, ele tem que ter, no caso do laticínio, um

339 engenheiro da área química ou da agronomia, porque ele entende o
340 processo produtivo e vai caracterizar todos os poluentes que vão sair desse
341 processo.” Conselheiro Edson Lopes Ferreira: “É interessante esse debate,
342 ele veio à tona há pouco tempo na nossa história no COPAM, mas eu vejo o
343 seguinte: qual é a dinâmica do fato? O Crea tem uma norma, que deveria
344 participar dos estudos. Eu estou fazendo uma síntese da coisa para melhorar
345 o nosso entendimento. O Estado, por sua vez, entende que não pode exigir
346 profissional X ou Y. Para o licenciamento, o que o Estado olha? O Estado
347 olha a ART que está anexa aos estudos e se aquele estudo reflete a
348 realidade. Qual é a dificuldade? O Estado não pode exigir que seja X ou Y
349 aquele profissional. Talvez fosse conveniente uma sugestão para resolver o
350 problema: se o Crea, que editou a norma, que tem o manual... Inclusive, eu
351 aproveito a oportunidade, senhor conselheiro, para cobrar: lá na Polícia de
352 Meio Ambiente não chegou ainda o manual. Então por que não esses
353 estudos e essa ART passem pelo Crea? Bola uma forma, um ‘confere’, um
354 carimbo, alguma coisa, e já chega para o órgão ambiental em condições
355 normais. Já se falou aqui que qualquer profissional tira uma ART no sistema,
356 então é uma situação complicada, porque o órgão ambiental, a
357 Superintendência, entende que não pode ser taxativo. O analista vai cumprir
358 de acordo, ele já tem suas normas a cumprir, ‘o licenciamento dessa forma
359 atende, está aqui a ART, está ok.’ Não seria conveniente o próprio Crea
360 fazer essa análise e expedir talvez uma ART diferente para o caso de
361 licenciamento ambiental? Porque nós precisamos progredir, andar e achar
362 uma forma para resolver. Se o Crea editou a norma, editou o manual, por
363 que não o Crea também não faria esse controle, expediria para os casos de
364 licenciamento ambiental a ‘ART amarela’. ‘A ART é azul, mas para o
365 licenciamento ambiental vai ser amarela’. Olhar direitinho, fazer uma triagem,
366 olhar melhor isso. Talvez fosse uma forma de tentar progredir melhor nessas
367 questões.” Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Com relação ao
368 manual, eu já passei para o Werner encaminhar. Como eu não tinha o e-mail
369 de todos, aqueles que eu tinha eu encaminhei e pedi para ele encaminhar
370 aos demais. Com relação à ART, eu volto à questão de que todo profissional
371 tem habilitação e está preparado para participar dentro do processo de
372 licença ambiental. Por exemplo, quando o engenheiro Elmo – que é este
373 caso que nós estamos estudando – chegou lá para tirar a ART para
374 participar de um processo de licenciamento ambiental de transporte de
375 cargas perigosas, ele tem habilitação dentro da área de conhecimento dele.
376 E o que faltou no processo? A participação de um engenheiro químico, da
377 modalidade química. E o que esse engenheiro da modalidade química ia
378 fazer? Identificar os produtos que vão ser transportados. Então não é uma
379 coisa simples de se chegar e dizer ‘você não vai emitir essa ART’, porque ele
380 pode emitir. Então das saídas, que são várias, uma é essa de discussão
381 mesmo que nós estamos fazendo aqui. E pode também o pessoal da

382 Supram, os analistas, que são pessoas formadas, têm a qualificação, têm a
383 formação, terem esse conhecimento, o que eles já têm. Então vai ser
384 praticamente colocar em prática. Entender o seguinte: é uma siderúrgica,
385 então vai ter que ter um metalurgista ou mecânico nesse processo e os
386 demais profissionais, e assim por diante.” Conselheiro Leonardo Castro
387 Maia: “Quando nós recebemos o parecer, na primeira página do parecer, tem
388 o código da atividade. Esse código da atividade existe na norma do Crea,
389 basta digitar o código, CTRL+L, CTR+F, no computador, e achar o código
390 para ver qual profissional deve compor aquela equipe. Tem sentido o
391 manual, todo o sentido. A grosso modo, compararíamos com a medicina.
392 Temos o ortopedista, o oftalmologista, então quem vai tratar do olho vai ao
393 oftalmologista. Espera-se do oftalmologista o tratamento. Naturalmente, na
394 falta do olho, se eu tenho um problema com meu olho durante a viagem, e
395 no meu ônibus tem um médico ortopedista, ele vai me prestar o socorro, vai
396 olhar, examinar, pedir o exame, alguma coisa. Mas ele não é o médico
397 daquela área. Se nós fôssemos imaginar que na engenharia é diferente, nós
398 estaríamos apequenando a engenharia, como se a engenharia não fosse de
399 tal forma complexa. Nós temos engenheiros de materiais, engenheiro
400 químico, engenheiro de toda ordem. Então eu acredito que o manual faça
401 muito sentido, porque a própria norma vem com uma vastidão infinita de
402 conhecimentos. Imagina uma questão de inventário florestal e tem uma
403 questão de uma esteira mecânica que vai levar o minério para um
404 determinado lugar. Será que são a mesma coisa o inventário florestal, uma
405 questão florestal, uma questão de desmatamento, saber se tem espécies
406 protegidas, em extinção? Acredito que não. No meu campo, a mesma coisa,
407 no direito, tem advogado em direito imobiliário, advogado em direito público,
408 advogado em direito da saúde, do consumidor e assim por diante. Eu, por
409 exemplo, atuo na área ambiental, e eventualmente posso fazer um júri, um
410 processo criminal que não seja da minha área, mas inicialmente eu estou
411 preparado para atuar na minha área. Agora, o órgão ambiental olhar e
412 examinar isso, eu não estou dizendo que seja uma obrigação, e até penso
413 que seja. Mas se ele decidir ‘vamos deixar, essa é uma questão. Outra
414 questão é todos nós podermos olhar isso. A questão que foi colocada pelo
415 conselheiro, ‘seria ideal que a ART já saísse de tal forma e tal’, seria o ideal,
416 mas ainda assim estaríamos sujeitos à alteração de alguma coisa, porque
417 acontece. O conselheiro da polícia, que atua na questão ambiental... Nós
418 sabemos, por exemplo, eu posso preencher um formulário de caracterização
419 de empreendimento, obter um documento, e de repente a minha atividade
420 está totalmente diferente daquilo ali. Se está e se pode estar totalmente
421 diferente, nós devemos pelo menos poder questionar, examinar, analisar,
422 criticar. Sem dúvida, podemos. No caso concreto, eu quero crer que se há
423 alguma dúvida ela tem que ser objeto de uma questão formal submetida ao
424 Crea. Eu vou até retificar aqui a minha fala. Eu falei que a consulta da

425 superintende está se limitando à mesma questão do profissional. Eu vou até
426 retificar, porque eu conversei com ela pelo telefone, e na verdade ela estava
427 me informando na ocasião. Ela não está presente, eu não sei qual foi, afinal,
428 a solução que ela adotou, mas ela estava informando o questionamento dele.
429 Na ocasião, eu falei com ela: é preciso questionar, e, da parte do Ministério
430 Público, nós estamos à disposição para alterar, se houver outro
431 esclarecimento. Acredito que os outros conselheiros também. Mas é preciso
432 questionar precisamente o que se quer saber, e de forma adequada, porque
433 senão nós podemos incorrer no equívoco de levar o órgão ao equívoco, levá-
434 lo a erro. É uma cilada que pode ser feita ou não, que pode ser transparente
435 ou pode ser opaca. Lógico, se houver algum questionamento, devemos fazer
436 o questionamento, e a diligência pode ser essa. Nós não podemos ignorar a
437 norma, sem a manifestação do órgão falando que ela não está mais
438 aplicável, que não tem mais aplicabilidade.” Conselheiro José Angelo
439 Paganini: “Eu entendo que no caso da ART do Crea o foco de olhar do Crea
440 não entra no nível de detalhe que a nossa análise aqui tem que entrar. No
441 exemplo do médico, é o mesmo caso se ele pegasse uma licença no órgão
442 para realizar uma cirurgia. O oftalmologista pode fazer cirurgia, o pediatra
443 pode, e assim por diante. Mas não chegou ao nível de detalhe que exige o
444 licenciamento ambiental. Então fica a lacuna. Quem vai verificar e esclarecer
445 quem é competente para fazer isso. O Crea fez através do manual, para os
446 engenheiros, ele já normatizou, não pode fazer isso. Agora é preciso decidir
447 quem vai verificar isso. Tem o PCA, ele pode fazer PCA? Pode. Mas qual
448 tipo de PCA ele pode fazer, quem vai verificar isso? O Crea só se interessa
449 que se pague a taxa dele lá. Se você tem a carteira do Crea, a taxa é tanto e
450 você pagou, você tem a ART. Agora, a nossa obrigação aqui é com o meio
451 ambiente, então nós temos que descer ao nível de detalhes e não podemos
452 deixar que profissionais não habilitados entrem no copia e cola e façam
453 PCAs sem nenhum comprometimento com a causa ambiental.” Presidente
454 Alberto Félix Iasbik: “A discussão está bastante saudável, mas vamos dar
455 andamento. Esse processo 4.1 nós vamos baixar de novo em diligência,
456 continuar com a diligência baixada, e vamos solicitar ao Crea, bem como
457 aguardar também a SEMAD, através da Sura, o procedimento. Nós vamos
458 oficial o Crea, eu acertei isso aqui com a nossa assessoria.” **5) PROCESSO**
459 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
460 **CORRETIVA. 5.1) Barbosa e Marques S/A. Preparação de leite e**
461 **fabricação de produtos de laticínios. Águas Formosas/MG. PA**
462 **9576/2004/001/2011. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.** “Eu
463 vou manter a diligência do item 5, porque o pedido do Crea e do Ministério
464 Público é na mesma linha que nós estávamos discutindo no item anterior.
465 Vocês concordam, o Crea concorda? Então nós vamos manter em
466 diligência.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
467 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Alves e Rocha Ltda.**

468 **Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas**
469 **ou não classificadas. Tumiritinga/MG. PA 01500/2002/004/2013. Classe**
470 **3. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Presidente Alberto Félix Iasbik:**
471 **“Retirado de pauta devido o empreendedor não ter pago as devidas taxas.”**
472 **Conselheiro Leonardo Castro Maia:** “Senhor presidente, com relação ao item
473 6.1, embora tenha sido retirado de pauta, eu só queria colocar uma questão
474 para que fique registrada a nossa dúvida. Eventualmente, ele vai voltar para
475 a pauta. Então apenas para que essa questão possa ser objeto de atenção.
476 O processo foi retirado de pauta na outra reunião. Não pagou. Nesse caso, o
477 que acontece, é extinto, indefere-se, arquiva-se?” **Gesiane Lima e Silva, da**
478 **Supram Leste Mineiro:** “A análise foi concluída. Aguarda-se o pagamento dos
479 custos de análise para ser pautado. Quando está finalizado, está tudo
480 certinho, nós colocamos em pauta e aguardamos o empreendedor juntar o
481 comprovante de pagamento. Se não for juntado, nós retiramos de pauta.”
482 **Conselheiro Leonardo Castro Maia:** “Então na eventualidade de que possa
483 ser pautado o que nós notamos é que consta uma outorga para dois poços
484 artesianos, mas não foi informado se existe horímetro instalado, de acordo
485 com a DN CERH 39/2010. A questão que nós perguntaríamos aqui hoje.
486 Eventualmente, a equipe vai poder analisar isso. Talvez seja até indevido,
487 não tenha que ter horímetro, mas era a nossa dúvida, e eu queria deixar
488 registrado.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO**
489 **A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Mineração Canaã Indústria e Comércio**
490 **Ltda. Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabira/MG. PA**
491 **00673/2004/003/2008. Classe 3. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**
492 **Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves:** “Da minha parte, é mais uma
493 dúvida que eu gostaria que a equipe da Supram esclarecesse. Neste
494 processo da Mineração Canaã, eu entendi que é uma supressão de
495 vegetação, que não foi feita na época, e agora está voltando para ser
496 autorizada essa supressão. Eu fiquei com dúvida foi com o resto. Em termos
497 de profissionais, eu entendi que está tudo ok., um engenheiro agrônomo e
498 um engenheiro florestal, mas eu fiquei com dúvida com relação ao
499 empreendimento, se hoje ele está funcionando, se não está, se já tem a
500 licença, se não tem. O restante do empreendimento.” **Juliana Ferreira Maia,**
501 **da Supram Leste Mineiro:** “O empreendimento já possui licença ambiental
502 para operar, tanto que está até em análise a revalidação dele na Casa, na
503 Supram Leste. Na verdade, esse é um adendo de supressão, porque no
504 momento em que foi dada a Licença de Operação, a primeira, a supressão
505 iria ocorrer em etapas, justamente para não deixar o solo exposto. E neste
506 adendo ele formalizou o pedido para supressão de uma nova área, mas essa
507 nova área já está englobada em todo o processo da LO.” **Conselheiro**
508 **Leonardo Castro Maia:** “Eu também fiquei com dúvida com relação a esse
509 procedimento. A questão é só a supressão? Porque eu tive a impressão de
510 que havia uma ampliação. Ele pretende atuar em outro local?” **Juliana**

511 Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro: “Não. Essa área já foi contemplada
512 no licenciamento, mas a supressão dela, como está ocorrendo em etapas,
513 também está sendo autorizada de acordo como vai avançando a supressão.”
514 Davi, da Supram Leste Mineiro: “Na época que foi liberado, através de Apef,
515 ainda não tinha a preocupação de manter a validade da intervenção. A Apef
516 era analisada fora do licenciamento. Por isso acabou vencendo, apesar que
517 dentro da regularização ambiental a área já foi contemplada. Só que estava
518 sem a autorização para a intervenção que tinha vencido. Mas não precisa
519 voltar, não tem ampliação, é porque já tinha sido contemplada, no caso, creio
520 aqui que deve ser do EIA/Rima. Na época era uma supressão dentro de área
521 já autorizada, mas a autorização da intervenção tinha vencido e não era
522 concomitante com a validade da licença.” Conselheiro Leonardo Castro Maia:
523 “Nessa supressão, para mim também não ficou claro, faltou, na minha visão
524 até de leigo, um mapa de onde é essa supressão identificando qual o local
525 dessa supressão e qual o local da compensação, se já existe um local
526 equivalente, com aquelas características que a Lei da Mata Atlântica exige,
527 ou se ainda não está definida a área da compensação.” Davi, da Supram
528 Leste Mineiro: “Eu não participei da análise passada, mas é a apresentação
529 da proposta ainda, então provavelmente essa área vai ser definida ainda. E a
530 supressão, nesse caso, é avanço de lavra, é onde já tinha sido previsto que
531 tem que fazer o desmate e o decapeamento para exposição do minério, de
532 retirada do estéril. Então essa área já faz parte da área da cava, que foi
533 analisada no EIA, mas já tinha vencido a autorização para supressão. Como
534 nós ainda estamos sem procedimento para analisar as compensações que
535 são de nossa competência, como nos casos dos ipês amarelos, que têm
536 legislação específica, de intervenção em APP, essas que são da nossa
537 competência nós não estamos ainda com processo fechado. No caso da
538 Mata Atlântica é com o IEF, nós não temos competência.” Conselheiro
539 Leonardo Castro Maia: “Mas já haveria essa área? Vamos supor o seguinte:
540 nós estamos autorizando. Considerando que a norma fala que para
541 autorização em APP tem que haver intervenção em área equivalente. Não
542 deveria existir a indicação de uma área? Pelo menos candidata, não estou
543 falando que seria uma área final. Mas como nós vamos autorizar uma
544 questão em que eventualmente o órgão vai falar ‘não tem área equivalente’?
545 Não deveria ele, pelo menos, o empreendedor, indicar uma área na qual ele
546 pretende compensar, com todas as características que a norma exige,
547 equivalente etc.? Eu estou questionando isso porque, se nós autorizarmos,
548 amanhã ele começa a suprimir, mas ele, eventualmente, não vai ter opção
549 de compensação. Isso uma hora vai acontecer. Então isso não deveria ser
550 considerado para dar a autorização a ele de supressão? Que tenha essa
551 área de compensação, uma área candidata, uma área passível?” Davi, da
552 Supram Leste Mineiro: “No caso da compensação por supressão do bioma
553 Mata Atlântica, seria inócuo nós fazermos uma análise e exigir isso, sendo

554 que a competência não é do COPAM de definir isso, é da CPB. Porque nós
555 não temos garantia nenhuma de que na CPB vai ser aprovado o que nós
556 sugerimos, a análise não é de competência nossa.” Conselheiro Leonardo
557 Castro Maia: “Se não apresentar a área ou se apresentasse uma área
558 totalmente indevida, não é que vocês iriam autorizar a compensação, ou
559 seja, nós não daríamos a autorização, vocês fariam um parecer falando que
560 não tem área para compensar, que a área apresentada por ele não serve, é
561 inadequada para esse tipo de compensação. Não seria o caso talvez?” Davi,
562 da Supram Leste Mineiro: “Não é o caso porque não é competência nossa.
563 Nós não podemos exigir dele, ‘não queremos essa, e queremos a outra’,
564 sendo que quem vai definir, quem vai assinar o termo com ele, quem vai
565 fazer a vistoria toda e a análise é o IEF. Essa questão é clara na legislação.
566 Tanto a compensação do Snuc e a da Mata Atlântica são de competência do
567 órgão de conservação e não de regularização, porque essas áreas vão ser
568 preservadas e vão fazer parte do escopo das áreas preservadas da diretoria
569 de áreas preservadas, que é do IEF e não da Supram, não do COPAM. Se
570 nós fizéssemos isso que o senhor está sugerindo, seria interessante. Nós
571 fazíamos isso antigamente, pedíamos a proposta, a proposta era
572 apresentada para nós, só que nós estamos ultrapassando a nossa
573 competência e invadindo a competência do IEF, que gere as áreas
574 protegidas, o que vai virar essas áreas de compensação.” Conselheiro
575 Leonardo Castro Maia: “Outra questão que eu indagaria diz respeito a estudo
576 espeleológico. Existe estudo espeleológico, caminhamento, existe alguma
577 necessidade de apresentação de um estudo desse a essa altura?” Davi, da
578 Supram Leste Mineiro: “Como eu disse, eu não participei da análise deste
579 processo diretamente, mas na revalidação da licença eles já apresentação
580 essa prospecção, eu já fiz a vistoria. No primeiro momento, eu não validei o
581 caminhamento, porque existia algumas feições, que provavelmente não vão
582 ser caverna, mas têm que estar descrito para nós termos bastante segurança
583 para autorizar a continuidade das atividades sem causar impacto ao
584 patrimônio espeleológico. Foram encontradas algumas feições, mas
585 nenhuma delas com relevância, ou seja, nenhuma cavidade natural
586 subterrânea propriamente dita; alguns matacões com algumas reentrâncias e
587 canalículos, que pela lei não são cavidades naturais, são abrigos, de acordo
588 com espeleometria, algumas reentrâncias, porque nem chegam a fechar um
589 plano para ser um ambiente fechado. E não são objetos de proteção do
590 patrimônio espeleológico. Então apesar de nós estarmos solicitando a
591 apresentação, já foi apresentado para toda área, já foi aprovado, e não
592 constatamos presença de nenhuma cavidade natural subterrânea na área.
593 Então eu acho que tem bastante segurança neste processo. Está solicitada a
594 prospecção, e provavelmente eles vão apresentar a mesma da revalidação,
595 só para cumprir a condicionante que já foi analisada. Sobre essa questão da
596 compensação de uma área com equivalência, foi dito que há algum tempo

597 atrás chegou a ser solicitado isso, mas que constatou-se que havia uma
598 invasão da competência de outro órgão, no caso o IEF, no caso da Mata
599 Atlântica. Essa constatação foi objeto de alguma orientação escrita, formal?
600 Essa modificação do entendimento se deu de que forma? O órgão ambiental,
601 a Supram, constatou que não era atribuição dele, internamente, ponto,
602 começou a fazer diferente, ou houve alguma orientação da SEMAD ou de
603 outro órgão? Eu só estou perguntando isso por uma dúvida mesmo, porque
604 essa questão me chamou a atenção por uma questão de lógica. O que me
605 chamou a atenção foi: a norma fala que para autorizar tem que ter uma área
606 equivalente para fazer a compensação. O que está parecendo é que nós
607 estamos autorizando antes de sabermos se tem essa área. Isso suscitou
608 uma dúvida. E agora com essa informação de que houve uma discussão,
609 que o assunto já foi tratado, digamos assim, já foi objeto de uma análise e
610 definição, essa definição foi do próprio órgão, foi uma orientação da SEMAD,
611 onde estaria essa orientação?" Davi, da Supram Leste Mineiro: "Primeiro,
612 tem os decretos, se não me engano, 43.710, que delimita as competências
613 de todos, e cabem à CPB, está bem claro lá, as compensações do Snuc, e
614 entendo eu também essa parte da Mata Atlântica, por ser área protegida.
615 Além do mais, tem uma portaria do IEF que regulamenta todo o
616 procedimento para se fazer compensação de Mata Atlântica. E a
617 competência é do IEF, a Portaria é do IEF, e é competência exclusiva deles
618 de fazer. Além do mais, essa garantia, essa preocupação sua é interessante,
619 mas nós sabemos também que, em última hipótese, o que tem de unidade
620 de conservação para ser feita de regularização fundiária é de 70% das áreas
621 praticamente. Hoje não tem uma limitação física para essas compensações,
622 eu acho que não tem prejuízo, mas de qualquer forma também não
623 pecaríamos pelo excesso talvez, mas valeria a pena alterar na condicionante
624 para que apresente o termo assinado antes de intervir. Mas talvez nós
625 podemos estar sendo muito arbitrários também, e isso teria que ter reflexo
626 em todas as outras supressões que nós autorizássemos também."
627 Presidente Alberto Félix Iasbik: "Quando nós falamos de compensação,
628 quando é mineração, tem uma gerência dentro da Diap, a Diretoria de Áreas
629 Protegidas, e no caso da compensação florestal é 2 para 1, e tem uma DN
630 que trata desse assunto. Não é equivalência. Apesar de a Lei da Mata
631 Atlântica falar em equivalência, nós temos uma DN que trata. Não me lembro
632 o número dela, mas posso trazer na próxima reunião para vocês. Então nós
633 tratamos desse assunto e temos também a compensação por intervenção
634 em área de preservação permanente. Eu posso até pedir para alguns
635 colegas fazerem uma apresentação aqui para o Conselho de toda essa parte
636 de APP, de Mata Atlântica e de mineração. E ainda tem mais um pouquinho
637 na parte da compensação. Explicar para todo mundo e detalhar esse assunto
638 aqui, o que eu acho até interessante. Não sei se já consigo para a próxima
639 reunião, mas posso me empenhar para até o final do ano trazer uma

640 apresentação sobre essa parte de compensação. E no caso, infelizmente,
641 nós estamos ainda devendo procedimento. Na última ou penúltima reunião
642 da CPB, a diretora-geral do IEF pediu para suspender os trabalhos até que
643 seja feito o procedimento final. Então os processos estão agarrados ainda
644 para ser pautados na CPB. E tem vários tipos de modalidade de
645 compensação também. Pode compensar plantando, como foi discutindo
646 aqui, mas também pode compensar, como já foi falado pelo nosso colega
647 aqui, com áreas em unidades de conservação. Agora o procedimento é bem
648 rígido, é complexo. Eu não tenho o conhecimento para estar detalhando para
649 vocês, mas posso trazer uma equipe aqui para detalhar para vocês essa
650 área das compensações, não só em APP, como também em Mata Atlântica.”
651 Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Senhor presidente, eu vou solicitar vista
652 para analisar essa questão e ficar mais seguro para votação.” Cristiano
653 Martins da Costa Guerra, representante do empreendedor: “O que acontece
654 neste processo? Nós já estamos há quatro anos solicitando e não temos
655 mais condição de aguardar muito. A questão da compensação – na questão
656 financeira que eu falo – já tem quatro anos, e nós precisamos desmatar para
657 tirar o minério que está exatamente debaixo dessa mata. Então nós não
658 temos outra alternativa. Então a questão de alternativa já está esclarecida no
659 processo. Nós não temos condição para prosseguir se não desmatarmos
660 nessa pequena faixa de 4,5 hectares. O que acontece com relação à
661 compensação, que é o questionamento do senhor Leonardo? O órgão pediu
662 para nós compensarmos isso na forma de medidas depois da LO. Está aí no
663 processo. Se nós formos compensar agora, comprar um terreno agora para
664 desmatar, primeiro isso demanda capital, e isso é demorado. Tem a questão
665 fundiária também que o pessoal comentou. É um processo longo, extenso e
666 vai demorar muito. Nós já temos uma área lá, e eu poço trazer para os
667 senhores. Essa área já existe, e só não está aí porque não foi solicitado para
668 nós. Mas nós já temos uma área específica para essa questão. E nós temos
669 também uma área para plantar algumas espécies detectadas no inventário
670 florestal. Então isso já está preestabelecido, nós já temos o compromisso,
671 nós vamos fazer o compromisso diante da Câmara de Compensação, mas
672 nós estamos aguardando porque não foi solicitado para nós fazermos isso
673 agora. Mas nós precisamos, e realmente eu faço um apelo, porque nós já
674 estamos esperando há muito tempo para sair essa licença. É somente uma
675 questão burocrática, porque a licença já foi dada anteriormente. Nós não
676 desmatamos por questões, especialmente, de proteção ambiental, porque
677 não era necessário na época, e agora é necessário. Então nós estamos
678 fazendo um apelo ao COPAM que entenda a nossa posição como
679 empresários. Nós precisamos dessa área para a questão de afloramento
680 mineral. E a compensação já está sendo encaminhada. Se nós formos
681 comprar um terreno e esperar todo o processo de cartório e trâmites de
682 escritura, vai demorar muito. Lamentavelmente, nós estamos precisando,

683 imediatamente, dessa área porque já tem quatro anos que nós estamos
684 necessitando disso. Isso é questão de sobrevivência da empresa. Os
685 senhores têm alguma pergunta, porque eu que faço parte desse processo na
686 empresa, eu que gerencio esse processo da empresa e estou bem por
687 dentro dessa parte. E tem a questão também fundiária, que é bem difícil, a
688 compensação é demorada. E tem a Câmara de Compensação, que é
689 exatamente o órgão indicado para fazer isso.” Conselheiro Sydney Almeida
690 Lage: “Vocês compraram 400 e poucos hectares de terras. Elas já estão
691 registradas. Houve uma compra da Belmont.” Cristiano Martins da Costa
692 Guerra, representante do empreendedor: “Eu vou esclarecer uma coisa: a
693 Belmont não é a Mineração Canaã. Então se houve essa compra eu
694 desconheço.” Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Não seria necessário,
695 pelo menos não é isso que nós estamos questionando, que haja essa
696 aquisição agora, a regularização fundiária, neste momento. Seria, nesse
697 sentido que o senhor está se prontificando a fazer, uma sinalização das
698 áreas candidatas para que se saiba, porque a norma fala isso. A norma fala
699 que a autorização vai ser dada mediante a compensação numa área com
700 determinadas características. E lendo o parecer nós não encontramos essa
701 informação, por isso nós questionamos o órgão ambiental. E o órgão
702 ambiental colocou aqui algumas questões, e nós vamos analisar. E eu estou
703 solicitando vista do processo. Essa vista do procedimento é por 30 dias,
704 improrrogáveis. Eu espero que nesse prazo eu consiga sanar essa questão,
705 e na próxima reunião ao COPAM nós possamos superá-la. Nesse meio
706 tempo, eu gostaria de ter o contato do senhor, assim como eu também terei
707 com o órgão ambiental, para que nós possamos discutir e analisar essa
708 questão e chegarmos a uma solução que seja interessante para a empresa,
709 mas que também assegure o cumprimento da norma. O meu papel é verificar
710 se essa norma vai ser bem cumprida. Existe uma portaria do IEF, existe uma
711 deliberação normativa? Eventualmente, essa questão tem que ser analisada,
712 porque essas normas são infralegais. Existe uma norma legal, que é a norma
713 da Mata Atlântica, que é a norma do Sistema Nacional de Unidades de
714 Conservação. São várias normas que dizem respeito a compensação, como
715 o Código Florestal. Então o nosso objetivo é esse, não é de qualquer forma
716 colocar dificuldade uma questão técnica. E é uma prerrogativa que eu tenho
717 de solicitar vista e analisar. Eu vou analisar com a maior brevidade possível,
718 informando aos senhores tudo, com toda transparência possível, acessível,
719 para discutir, assim como eu vou procurar o órgão ambiental também,
720 nesses próximos dias, para analisar. Vou pegar o processo, olhar. Existem
721 várias questões que eu tenho aqui pontuadas, não são só essas, mas essas
722 eu diria que são as principais. Por exemplo, estudo de alternativas
723 locais: apresenta justificativa, mas não alternativa. Eu espero que esses
724 pormenores também nós possamos discutir nesse período de 30 dias até a
725 próxima reunião. Eu não sei se eu esclareci o questionamento do senhor,

726 mas seria, basicamente, essa a nossa pretensão.” Cristiano Martins da Costa
727 Guerra, representante do empreendedor: “Nós não poderíamos fazer uma
728 contraproposta? Nós não poderíamos adiantar para os senhores, na medida
729 que nós já temos a compensação, o que nós já temos em termos de projeto?
730 Amanhã ou depois. E nós esclareceríamos isso o mais rápido possível.
731 Porque de repente o senhor vai acionar a Supram, a Supram vai nos acionar
732 talvez daqui a dois meses, três meses, eu não sei. E o meu medo é nós
733 ficarmos cada vez mais mastigando essa questão. Eu poderia fazer um
734 compromisso de tentar trazer isso, e já sairia com essa questão resolvida. Se
735 a questão é essa de ter ou não ter a área, nós já temos. Então nós faríamos
736 o compromisso de trazer isso o mais rápido possível.” Conselheiro Leonardo
737 Castro Maia: “É possível, sim, sem dúvida nenhuma. A única coisa que eu
738 não posso, infelizmente, fazer é votar, conceder a supressão sem que eu
739 tenha essas informações previamente. A minha intenção é fazer contato
740 imediato com o senhor, com o empreendedor, obter as informações de que
741 eu preciso, e a mesma coisa com o órgão ambiental; e apresentar o parecer
742 nosso, que é escrito, fundamentado, e que vai ficar disponível no site do
743 órgão ambiental para consulta e crítica de qualquer pessoa. Então o
744 interesse é, sim, resolver prontamente, o procedimento não seria esse tão
745 alongado, até porque o prazo é muito curto para analisar o procedimento.
746 Então eu vou franquear para os senhores o meu contato agora, e espero
747 também pegar o do empreendedor, para que nós possamos estabelecer
748 esse contato. Eventualmente, alguma coisa possa já ser resolvida nesse
749 meio tempo. Mas não posso abrir mão agora da vista para analisar o
750 procedimento, para receber esses documentos, para conversar tudo isso
751 com o senhor e com o órgão ambiental, e o Conselho tem que deliberar,
752 então tem que ter a próxima reunião, não tem jeito de nós fazermos sem que
753 haja reunião do Conselho. Mas fora isso, com toda tranquilidade, estou à
754 disposição do senhor.” Conselheira Renata Medrado Malthik: “Diante das
755 dúvidas levantadas, nós acompanhamos o pedido de vista.” Presidente
756 Alberto Félix Iasbik: “Mais alguém quer fazer uso da palavra? O pedido de
757 vista então foi dado.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
758 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Martins e Sá Importação e**
759 **Exportação Ltda. Fabricação de couro semiacabado, não associada ao**
760 **curtimento. Ipatinga/MG. PA 14786/2007/002/2013. Classe 3.**
761 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Conselheiro Leonardo Castro Maia:
762 “Aqui é uma dúvida que eu gostaria de tratar com a equipe. Consta que o
763 empreendimento operava com AAF, e no Parecer Único consta que o
764 empreendimento foi autuado por ‘operar atividade efetiva ou potencialmente
765 poluidora sem a devida Licença de Operação’, que tinha sido suspensa; auto
766 de infração tal. Mas eu não consegui encontrar esse auto no Siam, não
767 estava disponível no Siam. E a dúvida é que o Parecer Único não informou
768 se a empresa continuou operando ou se houve um TAC. O que conta é que

769 foi feito um auto com a suspensão da atividade. E a minha dúvida era essa.
770 O que aconteceu, a empresa continuou operando, foi feito um TAC, o que
771 aconteceu com esse caso?” Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro:
772 “O empreendimento sofreu auto de infração por operar acima da capacidade
773 permitida na AAF. Ele recebeu o aviso de recebimento desse auto, não foi
774 firmado o TAC, nesse meio tempo, o parecer foi fechado, e aí realmente não
775 foi firmado o TAC. Não sei informar se o empreendimento continuou
776 operando mesmo recebendo esse auto, porque ele tem o AR de recebimento
777 do auto. Agora, se ele continuou operando sem o TAC, aí eu não sei, porque
778 realmente o empreendimento não firmou o TAC com o órgão ambiental.”
779 Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Essa questão influenciaria na licença
780 corretiva? Vamos supor que ele tenha sido embargado e não tenha cumprido
781 o embargo, e agora está sendo concedida a Licença de Operação Corretiva
782 para ele.” Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro: “Pelo fato de ele
783 não ter firmado o TAC, não há impedimento nenhum de ter a licença
784 concedida, até porque ele recebeu o auto de infração, ele sabia que as suas
785 atividades estavam embargadas até a concessão da licença ou que firmasse
786 TAC com o órgão ambiental. Ele não firmou o TAC, e agora está sendo
787 julgado o parecer para concessão da licença dele.” Conselheiro Leonardo
788 Castro Maia: “A minha dúvida é justamente essa, não só para este caso.
789 Supondo que o órgão ambiental tenha autuado e embargado a atividade
790 dele, depois o órgão ambiental vai olhar, por exemplo, se ele pagou, quer
791 dizer, se ele cumpre as suas obrigações ambientais. Se não pagou os custos
792 do processo, o processo dele não vai ser avaliado. Agora, supondo que ele
793 tenha sido embargado, muito pior do que não pagar as custas do processo,
794 porque nesse caso ele não está descumprindo o embargo e, eventualmente,
795 poluindo, praticando infração ambiental. Não seria necessário verificar se ele
796 cumpre o embargo? Se ele não cumpre, ele não poderia receber a Licença
797 de Operação Corretiva. Ele teria que primeiro suspender a atividade ou então
798 firmar o TAC. Aí então damos a Licença de Operação Corretiva. Agora, se eu
799 embargo a sua atividade, e você ignora o embargo, como é que nós
800 podemos agora dar uma Licença de Operação Corretiva? Porque aí ele
801 estaria, em tese, descumprindo aquelas que seriam as suas obrigações
802 ambientais primárias. A obrigação ambiental dele é respeitar o embargo. É
803 isso que me chamou a atenção neste caso. E daí a pergunta se houve
804 alguma verificação, se há alguma verificação, se seria o caso até de
805 implementá-la para outros casos.” Gesiane Lima e Silva, da Supram Leste
806 Mineiro: “No nosso entendimento, realmente fica essa lacuna, mas quando a
807 atividade é embargada até mesmo o empreendedor vem à Supram pedir que
808 seja firmado um TAC. Até porque, se ele está funcionando sem a licença e
809 sem o TAC, é sujeito a fiscalização. Realmente, não tem esse procedimento,
810 e nós até discutimos isso quando fomos colocar o processo nesta pauta.”
811 Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Eu concordo, eu acho que se o

812 empreendedor, via de regra, foi embargado, ele vai procurar o TAC para
813 poder voltar a operar. Só que neste caso o que me chamou a atenção é que
814 justamente não foi feito o TAC. E se não foi feito o TAC, esse é um caso
815 diferente, que chama a atenção esse fato. E aí chama a atenção do órgão
816 ambiental verificar: 'Esse não nos procurou; está operando?' Porque ele está
817 pedindo Licença de Operação Corretiva. Aí nós estamos corrigindo o quê? E
818 se ele estiver operando sem licença esse tempo todo? E nós estamos dando
819 Licença de Operação Corretiva para ele. E o outro, que não pagou as custas,
820 está sendo retirado. Agora, esse que não firmou TAC e não fez nada... Está
821 sujeito a fiscalização, sem dúvida, mas, especialmente, no caso, ele não
822 estaria sujeito a uma fiscalização por estar operando estando embargada a
823 atividade dele? Não estou falando que ele esteja operando, porque,
824 aparentemente, ninguém sabe, mas nós não sabemos se está. Mas isso não
825 pode ficar assim, eu acho que o órgão ambiental tem que verificar, para dar a
826 Licença de Operação Corretiva tem que ter o mínimo de verificação. Se está
827 embargado e não fez o TAC, ele quer uma LOC? Tem que saber se ele está
828 operando, será que existe alguma informação, algum indício de que ele
829 esteja desrespeitando? Porque a regra é essa, procurar para fazer o TAC.”
830 Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro: “Ele foi autuado por operar
831 sem licença, porque ele tinha uma AAF e estava operando acima da
832 capacidade. No momento da análise do processo, a equipe foi ao
833 empreendimento, verificou todas as questões de mitigação e de controle do
834 empreendimento. Segundo a equipe, ele estava apto para continuar
835 operando. Mas, pela questão de operar além da capacidade que ele tinha
836 regularizado por meio da AAF, ele foi autuado. Mas, independentemente da
837 questão de ter essa quantidade a mais, ele estava apto a continuar operando
838 com todo o sistema de controle. O código traz ‘operar sem a licença’, mas
839 ele tinha a AAF para operar uma quantidade.” Conselheiro Leonardo Castro
840 Maia: “Ok., satisfeito.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Alguém quer fazer
841 mais alguma consideração ou podemos colocar o processo em votação? Ok.
842 Quem concorda com o deferimento deste processo permanece como está.
843 Aprovado.” **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
844 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
845 **CORRETIVA. 9.1) Recapagem de Pneus Prata Ltda. EPP.**
846 **Recauchutagem de pneumáticos. São Domingos do Prata/MG. PA**
847 **01746/2004/002/2011. Classe 3. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**
848 Presidente Alberto Félix Iasbik: “O 9.1 não teve destaque. Então vamos votar
849 o 9.1. É um pedido de alteração de condicionante da licença. O processo foi
850 indeferido pela Supram. Quem concorda com o indeferimento dessa
851 alteração de condicionante permanece como está.” Conselheira Renata
852 Medrado Malthik: “A Fiemg se abstém.” Presidente Alberto Félix Iasbik:
853 “Aprovado.” **9.2) Indústria e Comércio de Colchões Polar Ltda.**
854 **Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de**

855 **espuma. Ipatinga/MG. PA 01718/2002/004/2013. Classe 3. Apresentação:**
856 **Supram Leste Mineiro. Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves:**
857 “Presidente, eu queria um esclarecimento da equipe da Supram, por favor,
858 porque, pelo que eu entendi, a empresa tinha que fazer medições semestrais
859 da emissão de efluentes atmosféricos, e na primeira medição ela constatou
860 que estava bem abaixo do nível mínimo, que exige alguma providência, e
861 pediu para passar essa medição para... Só que eu não consegui identificar
862 aqui no parecer quem fez essa medição e quando; eu não consegui
863 identificar.” Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro: “Essas
864 medições são realizadas na condicionante de automonitoramento. Então
865 quando o empreendedor solicitou alteração da frequência de análise na
866 chaminé, tanto no caixote quadrado quanto no redondo, foi verificado todo o
867 automonitoramento que já havia sido apresentado até a elaboração do
868 parecer, e foi constatado que realmente o parâmetro dele, tanto de material
869 particulado quanto de VOCs, os orgânicos voláteis, realmente está bem
870 abaixo do que é permitido na legislação. E aí foi feita essa alteração da
871 frequência do monitoramento de semestral para anual. Mas esses
872 monitoramentos constam como apresentação de condicionante do
873 processo.” Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Mas eu continuei
874 com a dúvida de quem fez.” Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro:
875 “Foi o empreendedor, ele apresenta como condicionante de
876 automonitoramento, que foi dada na licença. Era uma condicionante, e no
877 parecer do processo tem todo o procedimento, tem que ser por laboratório
878 credenciado. Então eles apresentam esse monitoramento como cumprimento
879 de condicionante. O empreendedor apresenta ao órgão ambiental.”
880 Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Mas não foi citada no parecer
881 essa empresa ou o laboratório que fez essa medição.” Juliana Ferreira Maia,
882 da Supram Leste Mineiro: “Consta na condicionante, que está na pasta do
883 processo.” Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Então eu gostaria de
884 pedir vista para olhar esse processo e saber quem fez essas medições.”
885 Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu tinha pedido vista também, e parece
886 que passou batido. Mas a minha questão é relativa a essa mudança de
887 frequência do monitoramento. A atividade de uma emissão, que são os
888 voláteis orgânicos, é bastante problemática, e essa unidade industrial está
889 localizada na área urbana do município de Ipatinga. Fica a poucos metros do
890 hospital municipal da cidade, fica perto de clube e de residências. Então o
891 local da indústria, na minha concepção, não é muito adequado. Mas ela está
892 lá, tudo bem. Mas eu acho prematuro com uma medição só nós alterarmos
893 esse monitoramento. Podem ter acontecido várias coisas para que esse
894 monitoramento tenha dado baixo. Pode ter tido algum problema com
895 equipamento, com a amostragem, com a produção do dia. Podem ter vários
896 fatores que podem ter alterado esse valor para nós confiarmos em um só
897 resultado e já modificarmos essa frequência de monitoramento. Eu sugeriria

898 que continuasse por mais um período do jeito que está, para dizer que as
899 emissões são baixas mesmo, para aí ter a solicitação da empresa para que
900 reduzisse a frequência desse monitoramento. Eu acho que pela localização
901 do empreendimento, na área urbana, próximo de equipamento de saúde, e
902 pela gravidade da emissão, eu acho prematuro nós reduzirmos essa
903 frequência. Esperar pelo menos um ciclo de duas medições anuais para
904 fazer uma avaliação um pouco melhor. Porque uma amostra só eu acho que
905 é muito pouco para nós sabermos se está baixo ou não o monitoramento.”
906 Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Eu acho que o empreendedor queria se
907 manifestar sobre a questão de quem fez o estudo, e eu gostaria de ouvi-lo.”
908 Luciana, representante do empreendedor: “Nós fizemos na Liminus, e
909 inclusive nós já temos até um outro, que ainda não foi protocolado. Nós
910 estamos de posse dele aqui. Se você quiser analisar, porque é o outro
911 questionamento... E realmente os limites estão bem abaixo do limite da
912 legislação. O empreendimento é certificado pelo Inmetro, e isso faz com que
913 todos os produtos utilizados e as matérias-primas estão todos controlados.
914 As formulações têm que ter sempre o mesmo padrão, e nós temos a ISO
915 para isso, temos a certificação. Então a empresa não pode mudar a forma de
916 fazer ao seu bel-prazer. Então realmente as medições têm as mesmas
917 caracterizações, então por isso a empresa solicitou. Na verdade, a empresa
918 solicitou foi a retirada, mas o órgão entendeu que, a princípio, seria o
919 aumento da periodicidade. Então nós temos aqui, foi feito na Liminus, porque
920 foi o preço que nós achamos mais acessível, porque essas medições têm
921 valores bem complicados para o empreendimento. Então à disposição.”
922 Conselheiro Leonardo Castro Maia: “A questão que eu teria aqui é outra,
923 nem tanto do mérito, mas uma questão procedimental, uma dúvida que eu
924 gostaria de ouvir da Supram, da diretora jurídica. Quando eu comecei a ler o
925 parecer, eu vi assim: ‘O recurso pela alteração da condicionante foi
926 submetido, foi apresentado etc.’ E o recurso tem um prazo para ser
927 apresentado, para ser interposto, que é 30 dias do prazo da decisão. Então
928 essa questão, inclusive, influencia no próximo procedimento. É a dúvida que
929 me chamou a atenção pelos dois casos. A minha dúvida ficou justamente
930 pairando em se saber se estávamos diante de um recurso. E estando diante
931 de um recurso da legislação que nós aplicamos, esse recurso já estaria
932 precluso, ou seja, não poderia mais ser manejado. Ou se nós estaríamos
933 diante de outra coisa, que não é um recurso, que não é um
934 descontentamento, mas uma evolução, uma alteração de condicionante, um
935 incidente de alteração de condicionante, que não é um recurso da decisão
936 anterior. É uma constatação superveniente, uma constatação que veio
937 depois, no sentido de se mudar a periodicidade do monitoramento. E a
938 norma fala – o Artigo 19 da Resolução 237 do Conama – que pode haver
939 alteração da condicionante, que o órgão ambiental pode determinar alteração
940 da condicionante. Mas no entanto o parecer falava em recurso. Então ficou

941 essa questão. Se for um recurso, entenderíamos que precluiu, passou o
942 prazo de recorrer, passaram os 30 dias. Requereu a condicionante em 7 de
943 maio de 2015, mas o licenciamento é de 30 junho de 2014, portanto, muitos
944 meses depois do prazo recursal. Então eu fiquei com essa questão na minha
945 mente, uma dúvida que eu gostaria que fosse explicada.” Gesiane Lima e
946 Silva, da Supram Leste Mineiro: “Em relação ao procedimento, doutor
947 Leonardo, realmente não é um recurso. Se foi colocado assim no parecer, eu
948 acho que só mesmo mudar o nome seria o caso. Eu acho que foi feito o
949 pedido pelo empreendimento a partir dos monitoramentos apresentados. Aí
950 foi pedido para alterar, pelas razões técnicas que o empreendedor já
951 explicou.” Conselheiro Guilherme de Assis Gonçalves: “Presidente, eu retiro
952 o meu pedido de vista. O empreendedor já esclareceu a minha dúvida.”
953 Presidente Alberto Félix Iasbik: “Tem alguma consideração, mais alguém?
954 Então quem concorda com o deferimento, da equipe da Supram, permaneça
955 como está.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu fiz uma sugestão de que
956 é prematuro alterar essa frequência. O empreendedor está mostrando outro
957 relatório de monitoramento, que já foi executado. Lá está indicando os
958 resultados baixos também. Mas o que nós estamos votando aqui é um
959 resultado de monitoramento. Eu não sei como ficaria isso. A gente pediria
960 que se baixasse em diligência e que voltasse na próxima reunião, com a
961 inclusão da análise desse procedimento.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Aí
962 fica a seu critério, você pode pedir vista, enquanto conselheiro.” Conselheiro
963 José Angelo Paganini: “Eu não quero vista. Que já envie o resultado do
964 monitoramento. Eu só acho que, pela localização do empreendimento, essa
965 frequência não deveria ser mudada, porque está próximo do hospital
966 municipal da cidade. A distância seria de uns 500 m? Qualquer coisa nesse
967 sentido. Perto de um clube social, onde vão muitas crianças, e no meio de
968 residências. É uma atividade que pode ser alterada.” Presidente Alberto Félix
969 Iasbik: “Eu vou colocar em votação. Quem ficar à vontade que vote. Eu vou
970 colocar em votação. Quem concorda com o deferimento deste processo
971 permaneça como está. Aprovado.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu só
972 gostaria que constasse em ata que a Fundação Relictus votou contra.” **9.3)**
973 **Posto Longana Ltda. Postos revendedores de combustíveis. João**
974 **Monlevade/MG. PA 03331/2001/004/2013. Classe 3. Apresentação:**
975 **Supram Leste Mineiro.** Com relação a esse item, o que eu verifiquei foi que
976 há a notícia de uma área contaminada, uma contaminação. Proceder? Do
977 posto? Eu consultei o processo todo, as outras fases, e nesse caso constou:
978 ‘Realizou estudo de investigação ambiental preliminar em 2005’. Senhor
979 presidente, desculpa se possa aparentar que eu estou fugindo do assunto,
980 porque a primeira questão era a questão do recurso, mas isso me chamou a
981 atenção. Ainda que não seja o objeto da alteração, eu acho a questão muito
982 importante. Eu vou explicar por que. Aqui no parecer 0802085/2015, constou
983 o seguinte: ‘Realizou estudo de investigação preliminar em 2005, que

984 apresentou valores de VOC, Compostos Orgânicos Voláteis, superior a 550
985 partes por milhão, indicando prosseguimento nos estudos. No ano de 2010
986 foi realizada investigação ambiental confirmatória, tendo sido detectadas não
987 conformidades nas análises de água subterrânea em relação aos parâmetros
988 Btex (benzeno, tolueno, etil-benzeno e xileno). Em 2013/2014, foram
989 realizados novos estudos confirmatórios com realização de sondagens e
990 coleta de solo e água subterrânea, com objetivo de confirmar a suspeita de
991 contaminação por hidrocarbonetos. Os resultados apontaram que as águas
992 subterrâneas permaneciam contaminadas por benzeno.’ Agora, a questão é
993 utilizar os poços, por isso que eu fiz essa associação. ‘Medidas mitigadoras:
994 o empreendedor apresentou o projeto de remediação de água subterrânea, a
995 ser realizado conforme cronograma a ser estabelecido pelo empreendedor.’
996 Só que olhando no cadastro de áreas contaminadas eu não encontrei essa
997 área, ela não está cadastrada. Aí a minha dúvida seria essa. Essa
998 substância que foi encontrada poderia contaminar esse recurso que eles
999 estão querendo utilizar, contaminar seres humanos e gases, água
1000 contaminada? Seria necessária alguma análise, ou cadastro da área
1001 contaminada, para poder deflagrar aquelas providências da DN COPAM
1002 CERH nº 2? Essa que é a questão. Se for esse o caso, se não seria
1003 interessante nós colocarmos alguma condicionante, no sentido de o
1004 empreendedor fazer o cadastro e seguir as providências da DN.
1005 Especialmente agora, porque o poço estava isolado, tamponado, e agora ele
1006 quer extrair água.” Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro: “Na
1007 realidade, o poço não estava tamponado, foi condicionante eles realizarem o
1008 tamponamento. Só que aí eles pediram para cancelar essa condicionante,
1009 porque eles queriam reativar o poço. Nós alteramos, na verdade, o texto
1010 dessa condicionante e incluímos uma nova condicionante, de ‘manter a
1011 regularização do poço’. Em relação à questão da remediação, o
1012 empreendedor deve realizar o cadastro junto à FEAM, para comprovar que
1013 aquela área é uma área contaminada, e a FEAM, sim, realizar toda a
1014 fiscalização, porque eles têm a diretoria responsável por isso. Então o
1015 empreendedor deve procurar a FEAM e aí, sim, realizar todo o cadastro,
1016 para FEAM realizar o registro e incluir na lista de áreas contaminadas. Eu
1017 não vejo problema em incluir essa condicionante de que eles devem fazer
1018 esse cadastro junto à Diretoria de Áreas Contaminadas, da FEAM, em 30
1019 dias, e comprovar esse registro junto ao órgão ambiental.” Conselheiro
1020 Leonardo Castro Maia: “Essa questão da contaminação influencia? Porque
1021 agora quer suprimir para poder, naturalmente, utilizar o recurso. Mas
1022 supondo que a área esteja em alguma água, e a área, em algum grau,
1023 contaminada, tem alguma cautela ou basta o cadastro da área contaminada?
1024 O que me chamou a atenção é isso, que ele vai usar água contaminada.
1025 Para que ele vai usar água contaminada? Para lavar um veículo, alguma
1026 coisa? Mas a substância é benzeno, tolueno.” Conselheiro José Angelo

1027 Paganini: “Quem está dando o aval de que essa água pode ser utilizada?”
1028 Existe algum órgão que está dando o aval de que essa água pode ser
1029 utilizada? Se nós autorizamos usar o poço, nós estamos implicitamente
1030 autorizando a usar a água, porque não tem sentido nenhum retirar uma
1031 condicionante para nada. A não ser que a área não esteja contaminada, que
1032 a água subterrânea não esteja contaminada, então não precisaria desse
1033 cadastro. Se está, a água deve estar contaminada também. Então alguém
1034 teria que autorizar esse uso da água.” Juliana Ferreira Maia, da Supram
1035 Leste Mineiro: “Não temos conhecimento se essa água desse poço está
1036 contaminada, porque não sabemos em qual direção está seguindo a pluma
1037 de contaminação. Agora, ele já está executando procedimento para
1038 remediação dessa contaminação que foi identificada. No caso, existe na
1039 FEAM a Diretoria de Áreas Contaminadas, que faz todo o controle, todos os
1040 estudos, acompanha essa remediação do empreendimento. Então não é a
1041 Supram que faz essa fiscalização e que tem esse controle se essa área está
1042 ou não contaminada. Mas o empreendedor já realiza o trabalho para
1043 remediação.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Nós sabemos que é um
1044 trabalho demorado, que exige paciência e muito tempo. Nós retirarmos uma
1045 condicionante possibilitando que se utilize essa água, nós estamos
1046 implicitamente dando aval para que ele utilize uma água de que ele não sabe
1047 a qualidade, se está contaminada ou quais os riscos de contaminação. Eu
1048 acho arriscado nós fazermos isso. Eu acho que nós poderíamos fazer isso
1049 com base em algum estudo técnico que liberasse essa área ou um parecer
1050 da FEAM falando que a área está descontaminada e não tem limitação
1051 nenhuma de uso.” Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro: “Na
1052 verdade essa água é destinada para lavagem de veículos, que é o que foi
1053 até descrito na condicionante, e nessa área de lavagem de veículos eles
1054 possuem todo o sistema de controle, as canaletas da caixa separadora de
1055 água e óleo e todo o sistema de controle.” Conselheiro José Angelo
1056 Paganini: “Eu fico imaginando o lavador do posto que tem lá meu bairro, que
1057 fica molhadinho dos pés à cabeça o dia inteiro. Então ele vai tomar banho de
1058 benzeno o dia inteiro. É complicado, apesar de ter uma canaleta para
1059 recolher água. Então é uma questão que eu acho que merecia uma atenção
1060 especial.” Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Eu pensei exatamente nessas
1061 questões que o senhor está pontuando. Agora, como a FEAM é o órgão que
1062 trata das áreas contaminadas, eu procurei no cadastro e constatei que não
1063 estava cadastrada a área. A princípio eu imaginei como uma medida
1064 suficiente no momento, neste contexto, considerando a informação de que a
1065 água é para lavar de veículos. Na realidade, nós não sabemos se a água
1066 está contaminada, sabemos que a área tem contaminação. Mas se a água
1067 está contaminada, eu não tenho informações nos autos, onde eu consultei,
1068 no Siam. Mas eu imaginei que seria razoável pelo menos que se fizesse
1069 cadastro da área contaminada, porque com o cadastro dispara-se o

1070 procedimento da FEAM, de acompanhar, de adotar as providências todas.
1071 Eu até imaginei que isso já tinha sido deflagrado, porque já tem investigação
1072 etc. É possível até que a FEAM já tenha conhecimento, já esteja
1073 acompanhando, isso é o lógico de se supor. Só que, como eu não encontrei
1074 o cadastro da área, eu falei 'pelo menos eu vou levantar na reunião para nós
1075 fazermos o cadastro da área contaminada'. Como eu não sei se houve a
1076 contaminação da água, eu imaginei se haveria alguma medida adicional para
1077 monitorar. Porque, em princípio, via de regra, não tem, mas neste caso o
1078 risco está mais próximo porque tem o parecer falando que detectou a
1079 contaminação etc. Isso tem muitos anos, em 2005, e em 2010 foi feita a
1080 outra constatação. Então é de supor, é razoável imaginar que permaneça lá
1081 a contaminação, que ela não esteja sendo diluída, que esteja presente. A
1082 minha questão é essa, da parte da equipe técnica o que eu gostaria de saber
1083 é isso. É suficiente, por hora, o cadastro da área contaminada ou além disso
1084 precisaria de algum monitoramento ou alguma análise periódica da água ou
1085 alguma coisa nesse sentido? Seria essa a minha questão." Juliana Ferreira
1086 Maia, da Supram Leste Mineiro: "Na verdade, como a água não é para
1087 consumo humano... Porque quando essa água é utilizada para consumo
1088 humano nós solicitamos monitoramento nos estudos. Como ela não é para
1089 consumo humano, então nós não vemos nenhum empecilho em permitir o
1090 uso desse poço tubular, tendo em vista que é para lavagem de veículos, e a
1091 área dele possui piso impermeável, canaleta e caixa separadora de água e
1092 óleo." Presidente Alberto Félix Iasbik: "Mais alguma consideração? Então
1093 vamos colocar o processo em votação. Quem concorda com o deferimento
1094 deste processo permaneça como está. Aprovado. Então vamos para
1095 condicionante." Conselheiro Leonardo Castro Maia: "A proposta da
1096 condicionante seria fazer o cadastro da área contaminada junto à Diretoria
1097 de Áreas Contaminadas da FEAM, no prazo de 30 dias." Conselheiro José
1098 Angelo Paganini: "Não seria conveniente que ele apresentasse uma
1099 autorização da FEAM para utilização desse poço também não? Análise da
1100 água, não, autorização do órgão técnico que cuida de áreas protegidas, se
1101 ele pode utilizar a água desse poço. Nós estamos lidando com coisa muito
1102 séria, contaminação por Btex é coisa séria. E quase todos os postos de
1103 gasolina aí estão contaminando com vazamento de gasolina desses tanques
1104 subterrâneos. É uma coisa que tem que ser tomada providência urgente. Se
1105 vai lavar veículo, não tem problema? Tem problema, sim, tem os caras que
1106 vão lavar. Por isso que eu estou sugerindo que se peça também uma
1107 certidão de liberação do órgão competente de que pode. Se ele falar que
1108 pode, a responsabilidade é dele. Eu duvido que se a área estiver
1109 contaminada ele vá autorizar isso." Conselheiro Leonardo Castro Maia: "Eu
1110 não saberia dizer se o órgão teria competência para autorizar, eu acredito
1111 que não tenha. Ele só vai tratar da remediação da área, ele é altamente
1112 especializado nessa questão. Nós é que autorizaríamos. A única coisa que

1113 está me confortando aqui é o seguinte: essas substâncias são substâncias
1114 contaminantes graves, muito preocupantes, mas são relacionadas com
1115 veículos, com atividade de posto etc. E os caros que estão lá para serem
1116 lavados estão com resíduos dessas substâncias, já estão de certa forma
1117 contaminados. O que não poderia acontecer é que essas substâncias que
1118 estão ali, de resíduos de combustíveis etc., voltassem para contaminar ainda
1119 mais o solo. Mas hoje a pista está pavimentada, tem as canaletas.
1120 Provavelmente, em algum momento no passado não existiam esses
1121 cuidados, essas medidas, o que causou a contaminação. E por outro lado se
1122 nós exigirmos o cadastro, nós já estaríamos provocando naquele órgão que
1123 é especializado na remediação a atenção para poder exigir deles a
1124 remediação. Então por essa questão que eu estou fazendo essa proposta e
1125 não fui além, mas de fato eu compartilho totalmente da preocupação, tanto
1126 que constatei foi com esse mesmo foco, com essa mesma preocupação.”
1127 Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu acho que o problema é muito sério,
1128 eu acho que o Conselho está apático e não quer nem saber. Agora, nós
1129 estamos dando autorização para se utilizar uma água provavelmente
1130 contaminada com Btex. O carro não tem problema, o passeio, mas é com as
1131 pessoas que estão ali. Quando vai lavar um carro, vaporiza aquela água, vai
1132 uma névoa. O pessoal que passa lá respira aquilo, o lavador de carro está
1133 tomando banho com aquilo. Tem uma série de outras implicações que eu,
1134 que não sou especialista, não posso detalhar. É uma questão muito séria,
1135 mas o Conselho tem toda a competência para decidir.” Conselheiro Edson
1136 Lopes Ferreira: “Eu peço licença ao presidente e aos demais conselheiros,
1137 pois vou precisar me retirar em razão de demanda operacional. Muito
1138 obrigado.” Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Essa questão é muito séria,
1139 mas não estamos olvidando, não estamos ignorando a questão. Porque eu
1140 também não tenho conhecimento para dizer se é necessário um
1141 monitoramento e que monitoramento, monitorar que substância, de que
1142 forma, com qual periodicidade. Eu não saberia dizer. Para essa questão, eu
1143 estou me fiando no conhecimento técnico da equipe. Para aquelas questões
1144 que eu tenho condições de divergir, às vezes – porque eu acho que nós
1145 temos o direito de divergir –, eu tenho levantado a discussão. Mas para esse
1146 tema, especificamente, do monitoramento, eu não tenho condições de dizer
1147 se seria necessário ou não. O que eu constatei é que seria necessário, e
1148 talvez até quem tenha condições, de fato, de fazer alguma coisa seja a
1149 própria FEAM. E nós estamos provocando a FEAM, que é o órgão ambiental
1150 que trata dessa questão. Então eu não acho que nós estamos ignorando.
1151 Podemos até estar votando mal, um equívoco, mas nós estamos atuando
1152 com as informações que nós temos hoje nos autos. Então o fato de nós
1153 estarmos exigindo o cadastro da área como área contaminada vai já
1154 provocar uma reação, espera-se, do órgão que tem esses profissionais que
1155 acompanham isso, com essa substância. De repente, irão recomendar um

1156 monitoramento, uma coisa assim, o que a equipe aqui hoje não recomenda e
1157 entende não ser necessário. Na minha análise de leigo, o que eu pensei foi
1158 isso: substâncias estão ali presentes, é lógico que eu tenho essa
1159 preocupação, aquela névoa, o cara ficar molhado o dia inteiro. Se pegar a
1160 água, de fato, pegar uma parte que esteja contaminada. Mas tudo isso é uma
1161 suposição, eu não tenho condição nenhuma de afirmar.” Conselheiro José
1162 Angelo Paganini: “Por isso tem o órgão técnico que seria responsável. Eu
1163 estou entendendo que ele quer um poço e uma área para utilizar na lavagem de
1164 carro. Como já tem um poço, que eu acredito que seja tamponado, ele está
1165 pedindo para liberar para ele utilizar esse poço. Não é isso? Outro caminho
1166 seria que ele conseguisse a outorga para perfurar um poço nessa área. Se
1167 ele conseguir a outorga para perfurar um poço em área contaminada, ele
1168 pode entrar com um pedido aqui, e nós trocamos seis por meia dúzia, não
1169 precisa furar outro poço, pode utilizar o mesmo poço. Mas eu acho que ele
1170 precisaria ter autorização de um órgão específico para fazer uso dessa água
1171 em área contaminada. E nós damos aval quando autorizamos o proprietário
1172 do poço a não tamponar o poço e usar a água do poço. Nós estamos
1173 fazendo uma coisa que eu acho que vai um pouco além do nosso...” Juliana
1174 Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro: “Esse poço já é outorgado, ele já
1175 tem a licença para fazer a exploração de água; ela é válida até 26 de
1176 setembro de 2017.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Por que foi pedido
1177 para ele tamponar o poço?” Juliana Ferreira Maia, da Supram Leste Mineiro:
1178 “Durante os estudos do processo do poço, foi informado que ele ia tamponar,
1179 que não ia mais realizar a lavagem de veículos, apesar de ter todos o
1180 sistema de controle na área. Só que quando foi apresentada a condicionante
1181 informando para ele tamponar o poço, ele pediu para nós excluirmos essa
1182 condicionante, porque ele iria voltar a fazer uso, sendo que o poço dele tem
1183 a licença para fazer essa captação, que é válida até 26 de setembro de
1184 2017.” Conselheiro José Angelo Paganini: “De onde surgiu a área
1185 contaminada nessa história? Eu não li o processo.” Juliana Ferreira Maia, da
1186 Supram Leste Mineiro: “A área contaminada foi do outro parecer. Este aqui é
1187 uma alteração de condicionante. Quando foi julgado o processo de
1188 licenciamento, foi condicionante a realização do programa de remediação.
1189 Ele apresentou todo o estudo durante o processo de licenciamento ambiental
1190 do Posto Longana.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu acho que até
1191 poderíamos autorizar isso se tivesse mais informação. De acordo com o fluxo
1192 de água subterrânea, pode ser que o posto esteja à montante da zona
1193 contaminada, então a contaminação não vai chegar ao posto. Tem uma série
1194 de informações que nós não temos. Eu acho temeroso, de nossa parte,
1195 saber que a área do posto é contaminada, que não foi feita a remediação e
1196 que assim mesmo autorizamos a não tamponar o poço que está nessa área.
1197 A posição da Fundação Relictus é só essa.” Presidente Alberto Félix Iasbik:
1198 “Vamos votar agora a inclusão dessa condicionante então, de cadastrar essa

1199 área. Quem concorda em cadastrar a área junto à FEAM, como área
1200 contaminada, permaneça como está. Aprovado.” **10) ENCERRAMENTO.**
1201 Presidente Alberto Félix Iasbik: “Nós estamos chegando ao final, não sei se
1202 mais alguém quer fazer alguma consideração ou falar alguma coisa. Desde
1203 que não tenha, eu gostaria de agradecer a presença de todos, em nome da
1204 SEMAD, desejar bom retorno para casa. Está encerrada a nossa reunião.
1205 Muito obrigado.”

1206 *** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

1207
1208
1209
1210

Presidente Alberto Félix Iasbik